



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGENCIA

OFÍCIO Nº 210/2015-RELT6-CODIL

Palmas, 11 de março de 2015.


A Sua Excelência o Senhor:
OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito
Porto Nacional - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o pedido de Prorrogação de Prazo do processo nº 6212/2014, feito pelo Expediente nº 1134/2015, foi DEFERIDO conforme Despacho nº 114/2015 do Gabinete da Sexta Relatoria (cópia anexa).

Respeitosamente,


Shirley da Cruz Mousinho Santana
Coordenadora - CODIL

]C 195 712 749 BR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

YARA YEDA CUNHA ROCHA

Cargo: ASSESSOR I - Matrícula: 245565

Código de Autenticação: 1eb9a88f9debce325bf8f42208396d60 - 20/03/2015 11:55:52